

## PORTARIA/DETRAN Nº 324/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº E:05101.0000001656/2024, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DETRAN nº 315/2024, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOE/AL no dia 20 de fevereiro de 2024, que Dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no âmbito do DETRAN/AL,

ONDE SE LÊ:

Fica revogada a Portaria DETRAN nº 2444, de 16 de dezembro de 2016,

LEIA-SE:

Fica revogada a Portaria DETRAN nº 2441, de 16 de dezembro de 2016.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 20 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 827084

## PORTARIA/DETRAN Nº 325/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) art. 2º da Lei nº 6.300, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da PORTARIA/DETRAN Nº 322/2024, de 20 de fevereiro de 2024, publicada no DOEAL do dia 21 de fevereiro de 2024. pag. 47, que trata de Retificar a Portaria DETRAN nº 315/2024.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 827085

## PORTARIA/DETRAN Nº 328/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora Luciana Buarque Lins Costa, matrícula nº 421-9, CPF nº 053.507.934-62, ocupante do cargo de Assessora de Comunicação, como Subgestora do DETRAN para atestar os serviços dos Contratos nº 033/2019, nº034/2019, nº 035/2019, nº 036/2019, nº 037/2019, cujo objeto trata da Prestação de Serviços de Publicidade.

Art.2º Fica revogada a Portaria/Detran nº 1056/2022, publicada no DOE 20/07/2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos para o dia 25 de janeiro de 2024.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 21 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 827087

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro 2024 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000001507/2024. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa VERDE ALAGOAS - 1.ª CIRETRAN/MATRIZ DE CAMARAGIBE inscrita no CNPJ sob nº 44.992.350/0001-57. Maceió, 16 de fevereiro de 2023.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 827231

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 57 do Decreto nº 95.161, de 16 de janeiro 2024 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:05101.0000020004/2023. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa VERDE AMBIENTAL ALAGOAS SA - 3ª CIRETRAN - União dos Palmares inscrita no CNPJ sob nº 44.992.350/0001-57. Maceió, 16 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 827232

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA Nº 09/2024 - Credenciamento da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA TRÂNSITO LTDA. (CLIMAPSI); Processo SEI E:05101.0000001060/2024; Base legal: Credenciamento pelo Edital de Clínicas nº: 01/2017-DETRAN/AL, Art. 25 da Lei 8.666/93 e Resolução CONTRAN 927/2022; Objeto: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas. Credenciada: CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA TRÂNSITO LTDA. (CLIMAPSI); CNPJ: 21.602.683/0001-27 ACEITABILIDADE: Considerando os pareceres CGJ nº 051/2017 que analisou a minuta de edital e a minuta do contrato do Edital de Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas nº 01/2017 - DETRAN/AL, assim como o RELATÓRIO (22975903) e o Despacho DETRAN GERCRED (22975965); Considerando ainda o cumprimento das exigências editalícias por parte da credenciada, eu Hugo Nunes Moretz Sonh, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-AL, Matrícula 5992-7, proponho a Vossa Senhoria a HOMOLOGAÇÃO deste credenciamento, nos termos do edital mencionado. HOMOLOGO o Credenciamento, nos termos propostos acima. Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 827234

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2024 - DETRAN/AL referente ao credenciamento da CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA TRÂNSITO LTDA. (CLIMAPSI), inscrita no CNPJ sob o nº 21.602.683/0001-27, estabelecida na R. Eurico Acyole Wanderley, nº 237, Gruta de Lourdes, CEP.: 57.052-895, Maceió/AL, representada pela Sra. Ana Lúcia de Lima Belém, inscrita no CPF sob o nº 259.068.604-87, conforme Processo E:05101.0000001060/2024, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 927/2022. GESTOR DO CONTRATO: Cesar Henrique Soares Maciel, matrícula 282-8 ou qualquer servidor do Setor de Credenciamentos nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados a partir do primeiro dia após o fim do contrato vigente, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 927/2022-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.768/2015 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente do DETRAN/AL e a Sra. Ana Lúcia de Lima Belém, representando a empresa. Maceió, 22 de fevereiro de 2024.

Marco Antônio de Araújo Fireman  
Diretor-Presidente

Protocolo 827235

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 01/2024

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 95.161, de 16 de Janeiro de 2024, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo Nº E:60030.0000000186/2024, - Artigo 37 - Lei 4320/64 - classificação orçamentária no elemento de despesa 92.

Gabinete do Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas Maceió, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO GUEDES GOMES  
Diretor-Presidente

Protocolo 827245

## Gás de Alagoas S.A. (ALGÁS)

### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 039.2023

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 1039019

Objeto: Contratação do serviço de terceirização de frota, incluindo locação de veículos.

Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" www.algas.com.br, www.licitacoes-e.com.br e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A. - ALGÁS,